



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
GABINETE DO ACESSORIA DL 2 - SEADPREV

ANEXOS DO EDITAL Nº: 2792932/2021/SEADPREV-PI/DL/DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00002.006684/2020-95

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO III DO EDITAL

MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 –SLC/ DL/SEADPREV**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) **ITEM(s)** discriminado, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1.2. Nossa proposta para cumprir o objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

Item	Descrição/Composição	Unidade de Medida	Cotas Exclusivas ME, MEI e EPP	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivo em vinil, transparente 0,8 g, medindo 23 x 10 em policromia.	Unidade	_____	270150		
2	Agenda acadêmica com até 100 página; miolo em papel reciclado com gramatura mínima de 75g, com impressão 1x1 cor; capa e contracapa em papel com gramatura mínima de 240g, impressão 4x0 cores; medindo (fechada) aprox. 16 x 22cm; acabamento em espiral.	Unidade	_____	20150		
3	Agenda acadêmica com até 400 página; miolo em papel com gramatura mínima de 75g, com impressão 1x1 cor; capa e contracapa em papel com gramatura mínima de 240g, impressão 4x0 cores; medindo (fechada) aprox. 16 x 22cm; acabamento em espiral.	Unidade	_____	50236		
4	Agenda acadêmica com até 400 página; miolo em papel reciclado com gramatura mínima de 75g, com impressão 1x1 cor; capa e contracapa em papel com gramatura mínima de 240g, impressão 4x0 cores; medindo (fechada) aprox. 16 x 22cm; acabamento em espiral.	Unidade	_____	7150		
5	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 50 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	_____	279130		
6	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 100 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	_____	78450		
7	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 125 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	_____	12050		
8	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 150 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	_____	84250		

9	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 175 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	3140		
10	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 200 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	_____	82650		
11	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 225 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	450		
12	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 250 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	_____	31350		
13	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 275 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	350		
14	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 300 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	650		
15	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 325 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	350		
16	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 350 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	350		
17	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 375 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	350		
18	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 400 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	_____	70870		
19	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 425 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	350		
20	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 450 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	350		
21	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 475 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	350		
22	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 500 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	870		
23	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 550 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	350		
24	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 600 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	3350		
25	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 700 páginas; acabamento em espiral.	Unidade	_____	40350		
26	Banner 1,90 x 80 de lona, com ilhós.	Unidade	_____	9958		
27	Banner de lona em front light, formato 2 x 1 m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia.	Unidade	_____	6891		

28	Banners de lona em front light, tamanho 1,00 x 0,50 m, impressão em policromia, acabamento com ilhós ou dois bastões e corda, de acordo com a demanda do contratante.	Unidade	_____	6331		
29	Banners de lona em front light, tamanho 3,00 x 0,80 m, impressão em policromia, acabamento com ilhós ou dois bastões e corda, de acordo com a demanda do contratante.	Unidade	_____	5365		
30	Banners de lona em front light, tamanho 0,90 x 1,50 m, impressão em policromia, acabamento com ilhós ou dois bastões e corda, de acordo com a demanda do contratante.	Unidade	_____	5488		
31	Banners de lona em front light, tamanho 0,90 x 1,20 m, impressão em policromia, acabamento com ilhós ou dois bastões e corda, de acordo com a demanda do contratante.	Unidade	_____	7435		
32	Bloco controle de material 1 x 0 cor, 50 x 2, 15 x 21, papel off set g/ cola.	Unidade		7635	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
33	Bloco em papel AP 17 g o miolo, 1x1 cor, sendo capa e contra-capas em papel Couché 240 g, 4x0 cor, 250 páginas, acabamento com espiral.	Unidade		1920	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
34	Bloco de Anotações, formato 18; capa em 4 cores, papel couchê fosco gramatura mínima de 120 g; miolo 20 folhas em branco, papel com gramatura mínima de 75 g.	Unidade	_____	41540		
35	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	_____	117700		
36	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 75g, 1x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	_____	46700		
37	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		23420	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
38	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 1x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		15380	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
39	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		5230	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
40	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 1x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		12820	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
41	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		15750	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
42	Bloco de Anotações: formato 8, capa 4 cores, papel couchê liso gramatura mínima 120 g, miolo 20 folhas.	Unidade		18000	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
43	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		10350	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
44	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		18100	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
45	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		13230	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	
46	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade		3230	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	

47	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	13250		
48	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	3000		
49	Caderneta individual do aluno, tamanho (aberta) 15x21 cm, o miolo em papel com gramatura mínima de 70g, 1x1 cor e a capa em papel couchê gramatura mínima de 150g, 4x1 cor, 40 páginas, acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	158350		
50	Cadernos com capa dura, 10 (dez) matérias, 200F, com espiral, 200 mm x 275 mm.	Unidade	_____	187075		
51	Cadernos com capa dura, 20 (vinte) matérias, 400F, com espiral, 200 mm x 275 mm.	Unidade	_____	7085		
52	Caneta: com a impressão do timbre e nome do evento, escrita azul.	Unidade	_____	211800		
53	Capa de processo em Papel AP 150g, 2x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	51780		
54	Capa de processo em Papel AP 150g, 3x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	37680		
55	Capa de processo em Papel AP 180g, 2x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	_____	758680		
56	Capa de processo em Papel AP 180g, 3x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	72180		
57	Capa de processo em Papel AP 230g, 2x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	103180		
58	Capa para processo em papel de gramatura mínima de 150g, na cor branca, rosa, amarela ou azul; 1x0 cor; tamanho aprox. 30x45.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	41700		
59	Capa para processo em papel de gramatura mínima de 150g, na cor branca, rosa, amarela ou azul; 4x0 cor; tamanho aprox. 30x45.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	44600		
60	Cartão de Identificação em PVC laminado com espessura de 0,7 mm Tamanho: 8,5 x 5,5 cm, cores e impressão F/V 4 x 4; dados variáveis sendo impressos em térmicas; código de barras padrão BARCONDE 39, armazenando os dados da matrícula de identificação (servidor /estudante) e fotografia na frente.	Unidade	_____	30900		
61	Cartão de Protocolo, AP 180 g, formato 32, frente/verso, 1 cor. 11x15,5.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	7700		
62	Cartão de Protocolo, tamanho 9x11, papel 180g, 1x1 cor.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	16700		
63	Cartão de Protocolo, tamanho 9x11, papel 180g, 4x4 cor.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	10800		
64	Cartão de visita em papel couchê, gramatura mínima 210g, 4x0 cor, tamanho aproximado 5x10cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	148600		
65	Cartão de visita em papel couchê, gramatura mínima 210g, 4x4 cor, tamanho aproximado 5x10cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	126400		
66	Cartão de visita, Tamanho 5x10 cm, 4x4 cor, couchê 300 g, laminação brilho ou fosca, com verniz localizado.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	100900		

67	Cartaz em papel couche fosco ou brilho, gramatura mínima 90g, 1x0 cores, tamanho aprox. 30x20cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	102300		
68	Cartaz em papel couche fosco ou brilho, gramatura mínima 90g, 4x0 cores, tamanho aprox. 30x20cm.	Unidade	_____	318000		
69	Cartaz em papel couche fosco ou brilho, gramatura mínima 90g, 1x0 cores, tamanho aprox. 30x45cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	113600		
70	Cartaz em papel couche fosco ou brilho, gramatura mínima 90g, 4x0 cores, tamanho aprox. 30x45cm.	Unidade	_____	313200		
71	Cartaz em papel couche fosco ou brilho, gramatura mínima 90g, 1x0 cores, tamanho aprox. 65x45cm.	Unidade	_____	102300		
72	Cartaz em papel couche fosco ou brilho, gramatura mínima 90g, 4x0 cores, tamanho aprox. 46x64cm.	Unidade	_____	302800		
73	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 16 paginas.	Unidade	_____	455950		
74	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 20 paginas.	Unidade	_____	312150		
75	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 24 paginas.	Unidade	_____	291450		
76	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 28 paginas.	Unidade	_____	396150		
77	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 32 paginas.	Unidade	_____	274450		
78	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 36 paginas.	Unidade	_____	250150		
79	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 40 paginas.	Unidade	_____	252150		
80	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 44 paginas.	Unidade	_____	285150		
81	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x20 (aberta), acabamento grampo canoa, 20 paginas.	Unidade	_____	250150		
82	Certificado papel gramatura mínima, 180g, 4x0 cores, tamanho aprox. 15x18.	Unidade	_____	261300		
83	Certificado em papel couchê ou opaline, gramatura mínima 180g, 4x0 cores, formato A4, tamanho aprox. 21x31.	Unidade	_____	330100		
84	Certificado papel gramatura mínima, 180g, 1x0 cores, formato A4, tamanho aprox. 21x31.	Unidade	_____	101400		
85	Confecção de Diplomas em papel de segurança com fibras coloridas; 90 g; na dimensão 240 x 330 mm, Impressão no sistema arco-íris (três cores); logomarca da contratante e Brasão da Republica, desenho de alta complexidade; fundo invisível reagente a luz ultravioleta; tarjeta contendo palavras, letras ou gravura, visível somente luz ultravioleta, Moldura em Hot-Stamping, conforme modelo a ser apresentado pela contratante.	Unidade	_____	64000		
86	Confecção de Informativo com 04 (quatro) páginas, em papel AP- 75 g com Impressão 4 x 4 cores, Medindo 32 x 48 cm (fechado).	Unidade	_____	702700		
87	Copia em off-set, 1x0 cor, tamanho aprox. 20x30cm.	Unidade	_____	674400		
88	Copia em off-set, 4x0 cor, tamanho aprox. 20x30cm.	Unidade	_____	409600		
89	Crachá em papel couchê, gramatura mínima 180g, 4x4 cores, com cordão, tamanho aprox. 15x10 cm.	Unidade	_____	329550		
90	Diário de classe, capa em papel gramatura mínima de 180g e miolo em papel de gramatura mínima de 75g, 1x1 cor, 9 laminas, acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	45150		
91	Envelope timbrado, 1x1 cores, tamanho aprox. 11x22cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	64150		
92	Envelope timbrado, 4x4 cores, tamanho aprox. 11x22cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual	114350		

			16.212/20		
93	Envelope em papel AP 75 g, 1x1 cor, tamanho 15x30 cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	55850	
94	Envelope em papel AP 75 g, 4x4 cor, tamanho 15x30 cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	92050	
95	Envelope em papel AP 75 g, 4x4 cor, timbrado, tamanho 15x30 cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	61600	
96	Envelope em papel de gramatura mínima 75 g, 1x1 cor, tamanho aprox. 24x34 cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	90450	
97	Envelope em papel de gramatura mínima 75 g, 4x4 cor, tamanho aprox. 24x34 cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	110300	
98	Envelope em papel de gramatura mínima 75 g, 1x1 cor, tamanho aprox. 31x41 cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	77600	
99	Envelope em papel de gramatura mínima 75 g, 4x4 cor, tamanho aprox. 31x41 cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	108600	
100	Envelope Médio, 18,5 x 25,5, Branco, Impressão Colorida.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	92200	
101	Envelope Timbrado, 29 x 21, Impressão colorida.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	62850	
102	Envelope branco timbrado para ofício, Ap 75 g.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	106625	
103	Etiqueta com código de barra, tamanho mínimo 45x15x30mm, confeccionada em alumínio para tombamento ou patrimônio, impressão colorida sem furo, com adesivo 3myb 9767 código padrão nacional.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	31780	
104	Fichas diversas em papel gramatura mínima de 180g, 1x1 cor, tamanho aprox. 10x15cm.	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	72700	
105	Folder em papel couchê fosco ou brilho, gramatura mínima de 120g, 4x4 cores tamanho aprox. 30x40 cm, com dobra.	Unidade	_____	852300	
106	Folder em papel couchê fosco ou brilho, gramatura mínima de 120g, 4x4 cores tamanho aprox. 30x65 cm, com dobra.	Unidade	_____	811200	
107	Folder em papel couchê liso 120 g (programação visual a ser definida), 4 x 0 cor, dimensão A4 2 dobras.	Unidade	_____	828100	
108	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 4, tamanho aprox. 30x45cm.	Unidade	_____	506200	
109	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 4, tamanho aprox. 30x45cm, com duas dobras.	Unidade	_____	814500	
110	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 4, tamanho aprox. 30x45cm, com três dobras.	Unidade	_____	804200	
111	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 8, tamanho aprox. 21x31cm, com uma dobra.	Unidade	_____	801200	
112	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 8, tamanho aprox. 21x31cm, com duas dobras.	Unidade	_____	1022200	
113	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 8, tamanho aprox. 21x31cm, com três dobras.	Unidade	_____	806200	
114	Panfletos em papel couchê, gramatura mínima 120 g, 4x4 cores, tamanho aprox. 15x21 cm.	Unidade	_____	1085300	

115	Panfleto, papel Superbond, fomato 16.	Unidade	_____	325200		
116	Impressão digital / impressão em Braille, A4.	Unidade	_____	202700		
117	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 4 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	535650		
118	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 4 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	301150		
119	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 8 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	527650		
120	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 8 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	251150		
121	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 12 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	503150		
122	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 12 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	284150		
123	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 16 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	364150		
124	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 16 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	504150		
125	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 20 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	531150		
126	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 20 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	603150		
127	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 24 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	521150		
128	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 24 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	551150		
129	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 28 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	551650		
130	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 28 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	461150		
131	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 32 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	551150		
132	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 36 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	551150		
133	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 40 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	462150		
134	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 40 páginas, com grampo canoa.	Unidade	_____	461150		
135	Leque em papel couchê gramatura mínima 250g, 4x4 cores, tamanho 22x24cm.	Unidade	_____	1128700		
136	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 150 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	Unidade	_____	91320		
137	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 250 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	Unidade	_____	90920		
138	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 400 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	920		
139	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 150 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Unidade	_____	91920		
140	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 250 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	920		
141	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 400 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Unidade	_____	41920		
142	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 150 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	Unidade	_____	90920		

143	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 250 paginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	Unidade	_____	40200		
144	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 400 paginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	200		
145	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 150 paginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Unidade	_____	90200		
146	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 250 paginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Unidade	_____	90200		
147	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 400 paginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Unidade	_____	20220		
148	Livro com 200 pags. numeradas de 1 a 100, confeccionado em papel com gramatura mínima de 70g, 4x4 cor, capa em papelão rígido, revertido em papel Percalux, com encadernação tipo lombada quadrada, com costura e reforço na lombada, na cor preta, tamanho 20x30 cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	755		
149	Livro com 200 pags. numeradas de 1 a 100, confeccionado em papel com gramatura mínima de 70g, 1x1 cor, capa em papelão rígido, revertido em papel Percalux, com encadernação tipo lombada quadrada, com costura e reforço na lombada, na cor preta, tamanho 20x30 cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	200		
150	Livro com 200 pags. numeradas de 1 a 100, confeccionado em papel com gramatura mínima de 70, 4x4 cor, capa em papelão rígido, revertido em papel Percalux, com encadernação tipo lombada quadrada, com costura e reforço na lombada, na cor preta, tamanho 15x21 cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	1200		
151	Livro com 200 pags. numeradas de 1 a 100, confeccionado em papel com gramatura mínima de 75g, 1x1 cor, capa em papelão rígido, revertido em papel Percalux, com encadernação tipo lombada quadrada, com costura e reforço na lombada, na cor preta, tamanho 15x21 cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	400		
152	Livro com capa em policromia, papel couchê 230 g, fosco e miolo policromia com até 100 páginas, papel 75 g.	Unidade	_____	90200		
153	Livro com capa em policromia, papel couchê 230 g, fosco e miolo policromia, de 101 a 200 páginas, papel 75 g.	Unidade	_____	90200		
154	Livro com capa em policromia, papel couchê 230 g, fosco e miolo policromia, acima de 201 páginas, papel 75 g.	Unidade	_____	90200		
155	Pasta em papel supremo, couchê ou duplex; gramatura mínima de 250g; 4x0 cores; com bolso e com laminação; formato 4 ou A3, tamanho aprox. 30x45 (aberta).	Unidade	_____	228550		
156	Pasta em papel supremo, couchê ou duplex; gramatura mínima de 250g; 4x0 cores; com bolso e sem laminação; formato 4 ou A3, tamanho aprox. 30x45 (aberta).	Unidade	_____	73500		
157	Pasta em papel supremo, couchê ou duplex; gramatura mínima de 250g; 4x0 cores; com orelhas e com laminação; formato 4 ou A3, tamanho aprox. 30x45 (aberta).	Unidade	_____	71800		
158	Pasta em papel supremo, couchê ou duplex; gramatura mínima de 250g; 4x0 cores; com orelhas e sem laminação; formato 4 ou A3, tamanho aprox. 30x45 (aberta).	Unidade	_____	69000		
159	Plotagem em Papel Tipo A0 - Colorido.	Unidade	_____	32690		
160	Plotagem em Papel Tipo A0 - Preto e branco.	Unidade	_____	27320		
161	Plotagem em Papel Tipo A1 - Colorido.	Unidade	_____	29520		
162	Plotagem em Papel Tipo A1 - preto e branco.	Unidade	_____	29320		
163	Plotagem em Papel Tipo A2 - Colorido.	Unidade	_____	28320		
164	Plotagem em Papel Tipo A2 - preto e branco.	Unidade	_____	26320		
165	Plotagem em Papel Tipo A3 - preto e branco.	Unidade	_____	29490		
166	Plotagem em Papel Tipo A3 Coloridas.	Unidade	_____	32290		
167	Serviço de plotagem colorida, metro linear.	Unidade	_____	35870		
168	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 24 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	400850		
169	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 28 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	185750		
170	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 32 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	180750		

171	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 36 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	185750		
172	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 40 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	180750		
173	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 44 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	170750		
174	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 48 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	170750		
175	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 52 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	160750		
176	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 56 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	140750		
177	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 60 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	40750		
178	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 64 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	40750		
179	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com até 100 páginas e acabamento grampo canoa.	Unidade	_____	140750		
180	Serviços de Confeção de carimbos automáticos L 20. Sugestão: especificar tamanho. /Tamanhos: 14x38mm; 40x60mm; 50mm	Unidade	_____	10925		
181	Cópia colorida A3 e Ofício II.	Unidade	_____	240200		
182	Serviços de cópias xerográficas, metro linear.	Unidade	_____	45800		
183	Cópias Xerográfica de Plantas.	Unidade	_____	37720		
184	Encadernações em espiral até 100 folhas.	Unidade	_____	94430		
185	Encadernações em espiral até 50 folhas.	Unidade	_____	215820		
186	Encadernações em espiral entre 101 e 300 folhas.	Unidade	_____	87270		
187	Encadernações em espiral entre 301 e 500 folhas.	Unidade	_____	87620		
188	Encadernações em espiral acima de 501 folhas.	Unidade	_____	86400		
189	Encadernação à francesa (em capa dura) até 100 folhas.	Unidade	_____	18250		
190	Encadernação à francesa (em capa dura) entre 101 e 300 folhas.	Unidade	_____	12150		
191	Encadernação à francesa (em capa dura). Entre 301 e 500 folhas.	Unidade	_____	11150		
192	Encadernação à francesa (em capa dura). Acima de 501 folhas.	Unidade	_____	6150		
193	Encadernações tipo brochura até 100 folhas.	Unidade	_____	9250		
194	Encadernações tipo brochura entre 101 e 300 folhas.	Unidade	_____	6250		
195	Encadernações tipo brochura entre 301 e 500 folhas.	Unidade	_____	2250		
196	Encadernações tipo brochura acima de 501 folhas.	Unidade	_____	2250		
197	Porta banner - pedestal gatilho porta banner - pedestal gatilho rápido 2 estágios - estrutura em alumínio, altura máxima 1,80cm, altura mínima 0,96cm, área de base 20x20.	Unidade	_____	2153		
198	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 1x0 cor, para bloco de anotações ou diário de classe, formato 18, tamanho aprox. 15cmx21cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	31100		
199	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 4x0 cores, para bloco de anotações ou diário de classe, formato 18, tamanho aprox. 15cmx21cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	30100		
200	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 4x1 cores, para caderneta de aluno, formato 18, tamanho aprox. 15cmx21cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	32100		
201	Capa e contra-capas em papel couchê ou supremo, gramatura mínima 240g, 4x0 cores, para livro e agenda acadêmica, formato 18, tamanho aprox. 15cmx21cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	30100		
202	Capa e contra-capas em papelão rígido, revestido em papel percalux, para livro, em formato 18, tamanho aprox. 15cmx21cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	1100		

203	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 1x0 cor, para bloco de anotações ou diário de classe, formato 9, tamanho aprox. 21cmx31cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	31100		
204	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 4x0 cores, para bloco de anotações ou diário de classes, formato 9, tamanho aprox. 21cmx31cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	31100		
205	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 4x4 cores, para cartilha, revista, formato 9, tamanho tamanho aprox. 21cmx31cm (fechado).	Unidade	_____	101100		
206	Capa e contra-capas em papel couchê ou supremo, gramatura mínima 240g, 4x0 cores, para apostila, livro e agenda acadêmica, formato 9, tamanho aprox. 21cmx31cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	2100		
207	Capa e contra-capas em papelão rígido, revestido em papel percalux, para livro, em formato 9, tamanho aprox. 21cmx31cm (fechado).	Unidade	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	100		
208	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 1x0 cor, para processo administrativo, formato 4, tamanho aprox. 31,5cmx46cm (fechado).	Unidade	_____	155600		
VALOR GLOBAL TOTAL:						R\$0,00

1.3. O preço do item unitário, o valor total do ITEM e valor total global: R\$ _____ (indicar valor por extenso).

1.4. O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo **90 (noventa) dias**, contados da data de apresentação.

1.5. Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

1.6. Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como: taxas, fretes, seguros, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Teresina (PI).

Assinatura do Representante

ANEXO IV DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº ____/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epigrafe, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, realizado pela SEADPREV/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO V DO EDITAL**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epigrafe, realizado pela SEADPREV/PI, excetuando – se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VI DO EDITAL**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epigrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VII DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão nº ____/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VIII DO EDITAL**ORÇAMENTO**

Conforme Parecer 1.455/2021 da CGE de Id nº 2639838/2643590 e Mapa do Núcleo de Pesquisa de Mercado da SEADPREV de id nº 2782974.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE - Matr.0352898-7, Secretária de Administração e Previdência.**, em 23/11/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2792932** e o código CRC **ADA23821**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.006684/2020-95**

SEI nº 2792932